



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0031/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, PONTO FACULTATIVO O DIA 06/09/2021, E FERIADO O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro de 2021, Terça-Feira, é comemorado o Dia da Independência do Brasil, e Feriado Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama-CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 06 de setembro de 2021 - segunda-feira.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama-CE, o dia 07 de setembro de 2021 - terça-feira, comemoração ao Dia da Independência do Brasil

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.


ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL